



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2022**

1 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e  
2 quarenta e quatro minutos, após constatar haver quórum, o Presidente Sérgio  
3 Roberto Gomide Filho deu início à nona reunião ordinária do Conselho de  
4 Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano de 2022, realizada por  
5 videoconferência (plataforma RNP), com a participação do Diretor Adjunto da  
6 Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e dos  
7 conselheiros Ailton Vítor Guimarães, Almir Gonçalves Vieira, Anselmo Paulo  
8 Pires, Antônio Guimarães Campos, Carlos Eduardo Oliveira Andrade,  
9 Christiano Otávio de Rezende Sena, Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti  
10 da Silva, Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro Tolentino, Jeannette  
11 de Magalhães Moreira Lopes, José Elias de Oliveira, Leandro Braga de  
12 Andrade, Mabel Rocha Couto, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Raphael  
13 Franzoni Barbosa e Romerito Valeriano da Silva. Antes de submeter à votação  
14 a proposta de pauta encaminhada aos conselheiros com a convocação para  
15 esta reunião, o conselheiro Leandro Braga de Andrade solicitou a inclusão de  
16 dois itens: (i) Avaliação Somativa do segundo semestre de 2022 e (ii) Material  
17 didático das disciplinas da formação geral dos cursos da EPTNM. Em seguida,  
18 a conselheira Mabel Rocha Couto apresentou a solicitação do Presidente do  
19 Sindicato dos Docentes do CEFET-MG (SINDCEFET-MG) para participar desta  
20 reunião do CEPT, com o intuito de trazer à apreciação algumas questões  
21 abordadas na rodada de Assembleias Docentes sobre o processo de revisão  
22 curricular. Considerando o fato do Presidente deste Conselho desconhecer a  
23 existência dessa solicitação, uma vez que o Ofício citado pela conselheira  
24 Mabel Rocha Couto não foi encaminhado pelo SINDCEFET-MG à Diretoria de  
25 Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) ou a este Conselho, o Presidente  
26 submeteu à votação a solicitação do SINDCEFET-MG. Foram registrados 8  
27 (oito) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. Considerando que a

28 solicitação do SINDCEFET-MG não foi aprovada, o Presidente reforçou a  
29 necessidade de que o Sindicato mantenha contato diretamente com a  
30 Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica e/ou Conselho de Educação  
31 Profissional e Tecnológica e se colocou à disposição para participar de uma  
32 reunião com os representantes do Sindicato, caso assim demandem. Em  
33 seguida, considerando a sugestão do conselheiro Leandro Braga de Andrade,  
34 o Presidente propôs a inclusão do item "Discussão sobre a proposta de  
35 cronograma para revisão curricular dos cursos da EPTNM" na pauta e solicitou  
36 aos conselheiros que se manifestassem caso tivessem alguma objeção à  
37 aprovação da pauta com as alterações propostas. Não havendo qualquer  
38 manifestação contrária, o Presidente declarou aprovada a pauta que ficou  
39 assim definida: Item 1 - Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada  
40 no dia 15 de setembro de 2022, e da ata da 3ª Reunião Extraordinária do  
41 CEPT, realizada no dia 29 de setembro de 2022; Item 2 – Avaliação Somativa  
42 do segundo semestre de 2022; Item 3 – Calendário Escolar de 2023 para os  
43 cursos da EPTNM do CEFET-MG; Item 4 – Parecer da proposta de  
44 reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica,  
45 ofertado nas formas Concomitância Externa e Subsequente, no Câmpus Nova  
46 Suíça; Item 5 – Apreciação de competência do CEPT para alterar as Normas  
47 Acadêmicas dos cursos da EPTNM do CEFET-MG; Item 6 – Material didático  
48 das disciplinas da formação geral dos cursos da EPTNM; Item 7 – Discussão  
49 sobre a proposta de cronograma para revisão curricular dos cursos da EPTNM  
50 e Item 8 – Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação**  
51 **das atas da 8ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária do**  
52 **Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT):**  
53 Considerando a inexistência de manifestação dos conselheiros com relação a  
54 destaques, ressalvas, sugestões ou apresentação de qualquer objeção à  
55 aprovação das atas, o Presidente declarou aprovadas as atas da 8ª Reunião  
56 Ordinária, de 15 de setembro de 2022, e da 3ª Reunião Extraordinária do  
57 CEPT, de 29 de setembro de 2022. **Item 2 – Avaliação Somativa do**  
58 **segundo semestre de 2022:** O conselheiro Leandro Braga de Andrade, que  
59 foi recentemente designado para a função de Coordenador de Assuntos  
60 Acadêmicos do Câmpus Nova Suíça (Portaria DIR n. 686/2022 – GDG, de 14  
61 de outubro de 2022), solicitou informações ao Presidente sobre as atuais  
62 condições desta Instituição, no que se refere à estrutura para impressão e  
63 aplicação das Avaliações Somativas no segundo semestre de 2022. O

64 Presidente esclareceu que, apesar de caber às Diretorias de Câmpus a gestão  
65 da aplicação das Avaliações Somativas, informou haver contatado os  
66 Diretores de Planejamento e Gestão e de Tecnologia de Informação para  
67 garantir que houvesse disponibilidade de recursos e insumos necessários para  
68 impressão das avaliações a serem aplicadas no segundo semestre de 2022,  
69 apesar do novo contingenciamento no orçamento do CEFET-MG imposto pelo  
70 Governo Federal. Os referidos Diretores asseguraram não haver qualquer  
71 impedimento técnico para realização das Avaliações Somativas. Isso posto, o  
72 Presidente recomendou a promoção de uma reunião entre os Coordenadores  
73 de Assuntos Acadêmicos de todos câmpus para discussão sobre o aspecto  
74 pedagógico para elaboração dessas avaliações e defendeu que este Conselho  
75 desenvolva, em um futuro próximo, a análise do atual sistema de avaliação  
76 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG e apresente  
77 proposta para aprimorar seus instrumentos e torná-lo mais eficaz. **Item 3 –**  
78 **Calendário Escolar de 2023 para os cursos da EPTNM do CEFET-MG:**  
79 O Presidente informou haver recebido do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
80 Extensão (CEPE) o memorando eletrônico n. 2/2022 – CEPT/CEPE/CD/CEFET-  
81 MG, por meio do qual encaminhou a Deliberação n. 8/2022 – CEPE, que  
82 aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares  
83 do ano de 2023, e a Deliberação n. 9/2022 – CEPE, que altera a deliberação  
84 anteriormente citada, no que se refere à inclusão de feriado municipal de  
85 Leopoldina (20 de novembro de 2023: Dia das religiões de matrizes africanas,  
86 afro-brasileiras e consciência negra) e solicitou a este Conselho, bem como  
87 ao Conselho de Graduação (CGRAD), a avaliação da possibilidade de  
88 instituição do recesso escolar nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023. Antes  
89 de passar a palavra ao Presidente da Câmara de Calendários Escolares do  
90 CEPT, Almir Gonçalves Vieira, o Presidente pediu aos conselheiros que se  
91 manifestassem, caso tivessem alguma objeção à participação de Ivonilde de  
92 Oliveira Lelles, Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento da  
93 EPTNM e membro da Câmara de Calendários Escolares (Deliberação n.  
94 3/2022 – CEPT) nesta reunião, durante a apreciação e discussão desse item  
95 da pauta. Não foi registrada qualquer objeção e, portanto, deu-se início à  
96 participação da Prof<sup>a</sup> Ivonilde de Oliveira Lelles. Em seguida, o conselheiro  
97 Almir Gonçalves Vieira apresentou a proposta de calendário escolar do ano  
98 2023 para os cursos da EPTNM do CEFET-MG, elaborado de acordo com as  
99 datas fundamentais aprovadas pela Deliberação n. 8/2022 – CEPE, de 04 de

100 outubro de 2022. Em seguida, abriu-se o debate sobre a proposta para  
101 instituir o recesso na semana de 12 de outubro de 2023. Após ampla  
102 discussão, o Presidente submeteu à votação a posição do CEPT em relação à  
103 solicitação do CEPE de avaliação da instituição do recesso escolar nos dias 9,  
104 10 e 11 de outubro de 2023. Foram registrados 8 (oito) votos contrários e 4  
105 (quatro) favoráveis. Portanto, este Conselho deliberou pela não instituição do  
106 referido recesso escolar, considerando as implicações da ausência desses três  
107 dias letivos para os cursos da EPTNM do CEFET-MG, especialmente para  
108 aqueles ofertados nas formas Integrada e Concomitância  
109 Externa/Subsequente – Regime Semestral. **Item 4 – Parecer da proposta**  
110 **de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em**  
111 **Mecânica, ofertado nas formas Concomitância Externa e**  
112 **Subsequente, no Câmpus Nova Suíça:** A conselheira Mabel Rocha Couto  
113 relatou o parecer do processo eletrônico nº 23062.024237/2019-75 (anexo),  
114 referente a proposta do Projeto Pedagógico de reestruturação do Curso  
115 Técnico em Mecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do  
116 Câmpus Nova Suíça, e apresentou seu voto favorável à aprovação do referido  
117 Projeto Pedagógico. Submetido à votação, o parecer relatado foi aprovado  
118 por unanimidade. **Item 5 – Apreciação de competência do CEPT para**  
119 **alterar as Normas Acadêmicas dos cursos da EPTNM do CEFET-MG:** O  
120 Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho informou ter recebido o memorando  
121 eletrônico n. 1/2022 – CEPE, de 3 de junho de 2022, por meio do qual o  
122 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) solicitou ao Conselho de  
123 Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) a apresentação de proposta, até  
124 o dia 31 de outubro de 2022, referente à delegação de competência a este  
125 Conselho para realização de alterações das Normas Acadêmicas dos cursos  
126 da EPTNM do CEFET-MG. Para elaboração da proposta a ser encaminhada ao  
127 CEPE, o Presidente comunicou que disponibilizará uma consulta, por meio de  
128 um formulário eletrônico, para receber as considerações dos Conselheiros.  
129 Aprovado esse encaminhamento, o Presidente informou que, após consolidar  
130 as respostas do formulário, enviará a proposta deste Conselho ao CEPE, para  
131 apreciação e deliberação. **Item 6 – Material didático das disciplinas da**  
132 **formação geral dos cursos da EPTNM:** O Presidente apresentou a  
133 proposta para que o conselheiro Leandro Braga de Andrade promova o início  
134 dessa discussão no âmbito das Coordenações de Assuntos Acadêmicos para  
135 que, posteriormente, este tema possa voltar ao CEPT, para apreciação,

136 discussão e deliberação. Em seguida, comunicou aos conselheiros ter  
137 acabado de receber do SINDCEFET-MG o pedido de agendamento de um  
138 horário na semana seguinte, para discussão acerca dos questionamentos  
139 relacionados à proposta de revisão curricular dos cursos da EPTNM do CEFET-  
140 MG. Considerando o adiantado da hora, o Presidente agradeceu a participação  
141 de todos conselheiros e encerrou a reunião, às doze horas e quarenta  
142 minutos. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em  
143 Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi  
144 assinada por todos os conselheiros participantes desta reunião. Belo  
145 Horizonte, 20 de outubro de 2022.